



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
 Diretoria do Instituto de Ciências Exatas e Naturais do Pontal
 Rua 20, n° 1600, Bloco C - Bairro Tupã, Ituiutaba-MG, CEP 38304-402
 Telefone: (34) 3271-5248 - direcaoicenp@pontal.ufu.br



EDITAL DIRICENP Nº 13/2021

09 de novembro de 2021

Processo nº 23117.012006/2021-51

OBJETO: EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ELEIÇÃO PARA COMPOSIÇÃO DOS COLEGIADOS DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO E DE EXTENSÃO, E DO CONSELHO DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS E NATURAIS DO PONTAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

A Diretora do Instituto de Ciências Exatas e Naturais do Pontal, da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e em conformidade com o que dispõe o Art. 73 do Estatuto, o Art. 72 do Regimento Geral da UFU e o Art. 17 do Regimento Interno do ICENP, faz saber a todos quantos este edital vierem ou dele conhecimento tiverem, que fará realizar eleições para composição dos Colegiados dos Cursos de Graduação e de Extensão, e do Conselho do Instituto de Ciências Exatas e Naturais do Pontal, da Universidade Federal de Uberlândia, a realizar-se no dia **14 de dezembro de 2021**, nos termos a seguir:

1. DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

1.1. A eleição para o preenchimento das vagas, descritas no quadro abaixo, com mandato de dois anos para representante servidor e de um ano para representante discente, será realizada em **14/12/2021, das 9 às 21 horas**, por meio do sistema de votação eletrônica *Helios Voting*, conduzida pela Comissão Eleitoral que foi nomeada pela Direção do ICENP através da PORTARIA DIRICENP Nº 45, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2021. A divulgação do resultado será feita pela direção do ICENP.

Cargo	Curso	Vagas
Representante Docente Colegiado de Curso	Curso de Graduação em Ciências Biológicas	02
Representante Docente Colegiado de Curso	Curso de Graduação em Física	02
Representante Docente Colegiado de Curso	Curso de Graduação em Matemática	02
Representante Discente Colegiado de Curso	Curso de Graduação em Matemática	01
Representante Docente Colegiado de Curso	Curso de Graduação em Química	02
Representante Discente Colegiado de Extensão		01
Representante Técnico Administrativo Colegiado de Extensão		01
Representante Discente Conselho do ICENP		01

2. DA COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO ELEITORAL

A Comissão Eleitoral para a escolha dos cargos descritos no item 1.1 deste Edital, nomeada pela PORTARIA DIRICENP Nº 45, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2021, será formada pelos seguintes integrantes:

Presidente: Ernandes Taveira Tenório Neto

Representante Docente: Rodrigo Barroso Panatieri

Representante Técnico: Kamyr Gomes de Souza; Elda Moreira Marcelino da Costa.

3. DAS INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS

3.1. Poderão se inscrever como candidatos ao cargo de **Representante Docente de Colegiado de Curso de Graduação**, docentes ativos e efetivos lotados ao respectivo Curso de Graduação em que pleitearão o cargo e que não participem de outro Conselho Deliberativo, em conformidade com o Regimento Geral da UFU.

3.2. Poderão se inscrever como candidatos ao cargo de **Representante Discente de Colegiado de Curso de Graduação**, discentes matriculados no respectivo Curso de Graduação em que pleitearão o cargo e que não participem de outro Conselho Deliberativo, em conformidade com o Regimento Geral da UFU.

3.3. Poderão se inscrever como candidatos ao cargo de **Representante Discente da Graduação do Colegiado de Extensão do ICENP**, discentes matriculados e com vínculo em qualquer um dos cursos de graduação do Instituto de Ciências Exatas e Naturais do Pontal e que não participem de outro Conselho Deliberativo, em conformidade com o Regimento Geral da UFU.

3.4. Poderão se inscrever como candidatos ao cargo de **Representante Técnico Administrativo do Colegiado de Extensão do ICENP**, técnicos administrativos lotados no Instituto de Ciências Exatas e Naturais do Pontal e que não participem de outro Conselho Deliberativo, em conformidade com o Regimento Geral da UFU.

3.5. Poderão se inscrever como candidatos ao cargo de **Representante Discente do Conselho do ICENP**, discentes matriculados e com vínculo em qualquer um dos cursos de graduação do Instituto de Ciências Exatas e Naturais do Pontal e que não participem de outro Conselho Deliberativo, em conformidade com o Regimento Geral da UFU.

3.6. As inscrições deverão ser realizadas eletronicamente por meio do e-mail institucional, com o assunto "Inscrição eleição", no período de **29/11/2021 a 05/12/2021**, enviando sua manifestação de interesse, para o e-mail: secretaria@icenp.ufu.br contendo: i) o nome completo, ii) nº SIAPE, para docentes e técnicos administrativos, ou nº de matrícula, para discentes, iii) cargo a que pretende concorrer e iv) declaração que não participa de nenhum outro Conselho Deliberativo, conforme modelo do **ANEXO I**.

3.6.1 As inscrições não poderão ser feitas por procuração.

3.7. A lista dos candidatos inscritos será publicada no dia **07/12/2021**, a partir das **14 horas**, na página eletrônica do ICENP (www.icenp.ufu.br).

4. DA VOTAÇÃO

4.1. A eleição na forma remota será realizada utilizando-se o sistema de votação on-line *Helios Voting*. Para acessar o sistema e votar, o eleitor necessitará de dispositivo eletrônico com acesso à internet e navegador.

4.2. O sistema de votação eletrônica *Helios Voting* enviará uma mensagem automática para a conta de e-mail institucional do eleitor contendo o link para acessar a cabine virtual de votação (URL da eleição), bem como um login e senha, que serão necessários para votar. Este e-mail será enviado em até 24 horas antes do início das eleições.

4.2.1. O voto será secreto e facultativo. Tanto o login quanto a senha, enviados para cada eleitor, são únicos e serão enviados uma única vez. Esses dados não são do conhecimento de nenhum administrador, pois são gerados eletronicamente pelo sistema.

4.2.2. A senha de acesso é de responsabilidade exclusiva do eleitor. Caso ocorra o extravio da mesma, o eleitor estará impedido de votar.

4.3. Durante o pleito, o eleitor poderá alterar seu voto. Porém, somente o último voto será contabilizado na urna.

4.4. As etapas para a votação estão descritas no ANEXO II.

4.5. O pleito terá início no dia 14/12/2021 às 9 horas e encerrará às 21 horas do mesmo dia.

5. DA AUDIÇÃO DOS VOTOS

5.1. Para garantir a transparência do pleito, o sistema *Helios Voting* permite a realização de auditoria das urnas por qualquer eleitor. Os procedimentos para a audição de votos estão descritos no ANEXO III.

5.2. Os votos auditados não serão contabilizados no processo eleitoral.

5.3. No dia da votação a comissão eleitoral realizará, juntamente com os candidatos interessados, a audição das urnas. A audição de votos será transmitida on line pela plataforma do *Microsoft Teams*.

6. DA APURAÇÃO DOS VOTOS

6.1. Os candidatos serão escolhidos pelos seus pares conforme descrito no Art. 26 do Regimento Interno do ICENP.

6.1.1. Será considerado eleito o candidato que obtiver a maioria simples dos votos do respectivo colégio eleitoral.

6.2. Os votos brancos/nulos não serão atribuídos a nenhum candidato.

6.3. Em concordância com o disposto no Art. 336 do Regimento Geral da UFU, nas eleições em que, como candidatos, participarem membros do corpo docente, se houver empate, será considerado eleito, entre os de maior titulação, o mais antigo no exercício do magistério na UFU e, no caso de persistir o empate, o mais idoso.

6.4. Nas eleições para os membros do corpo discente, se houver empate, será considerado eleito, aquele com a menor quantidade de componentes curriculares para a conclusão de seu curso e, no caso de persistir o empate, o mais idoso.

6.5. Nas eleições para os membros técnicos administrativos, se houver empate, será considerado eleito o mais antigo no exercício da função na UFU, e, no caso de persistir o empate, o mais idoso.

6.6. A apuração dos votos será pública e realizar-se-á no dia seguinte às eleições, a partir das 9 horas, via plataforma do *Microsoft Teams*, cujo link será oportunamente publicado pela Comissão Eleitoral na página eletrônica do ICENP (www.icenp.ufu.br).

6.7. Os resultados das eleições serão disponibilizados na página eletrônica do ICENP (www.icenp.ufu.br).

7. DA CAMPANHA ELEITORAL

7.1. A campanha eleitoral acontecerá no período de 08/12/2021 a 13/12/2021.

7.2. É vedado aos candidatos em campanha eleitoral:

- a) Interferir nos trabalhos didáticos, científicos e administrativos;
- b) Utilizar recursos financeiros e patrimoniais da Universidade.

8. DOS RECURSOS

8.1. Dos atos dos candidatos, durante o processo eleitoral, caberá recurso a ser encaminhado por e-mail à Comissão Eleitoral (secretaria@icenp.ufu.br) com o assunto "Recurso eleição" até o encerramento da votação.

8.2. Dos atos da Comissão Eleitoral caberá recurso a ser encaminhado por e-mail à direção (direcao@icenp.ufu.br) do Instituto de Ciências Exatas e Naturais do Pontal, com o assunto "Recurso eleição", no prazo máximo de vinte e quatro horas da prática do ato.

9. DO PROCESSO ELEITORAL

9.1. A comissão eleitoral está registrada nos termos do item 2 do presente edital.

9.2. Os membros da Comissão Eleitoral não poderão estar inscritos como candidatos.

9.3. Compete à Comissão Eleitoral:

- 9.3.1. Informar à direção os nomes dos candidatos inscritos para homologação, no prazo definido por este edital;
- 9.3.2. Coordenar o processo de eleição tendo em vista a votação e apuração dos resultados;
- 9.3.3. Conduzir os procedimentos de configuração e acompanhamento do sistema *Helios Voting*;
- 9.3.4. Atuar como junta apuradora;
- 9.3.5. Fazer cumprir o disposto neste edital e nas demais regulamentações pertinentes.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. Os casos omissos serão apreciados pelo Conselho do Instituto de Ciências Exatas e Naturais do Pontal (CONICENP).



Documento assinado eletronicamente por **Rosana Maria Nascimento de Assunção, Diretor(a)**, em 23/11/2021, às 18:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3157786** e o código CRC **334D1C4C**.

ANEXO I

DECLARAÇÃO

Eu, _____
declaro para fins referentes ao **EDITAL DIRICENP No _____/2021**, que:

() Não participo de nenhum outro conselho deliberativo na UFU.

Ou

() Participo do conselho: _____, da Unidade: _____ da UFU.

Ituiutaba, _____/_____/2021.

ASSINATURA

ANEXO II

Este documento tem como objetivo mostrar os passos necessários para que o eleitor habilitado possa exercer o seu direito ao voto. São eles:

Passo 1: antes do início da eleição, o Sistema *Helios* enviará uma mensagem automática para a conta de e-mail cadastrada do eleitor contendo: o *link* para acessar a cabine virtual de votação, um código identificador (ID) e uma senha única gerada pelo sistema, como mostra a Figura 1. **Importante:** (i) mesmo recebendo o e-mail antecipadamente, só será possível votar durante o período estipulado no edital; (ii) verifique o remetente, ele deve terminar com “heliosvoting.org”.

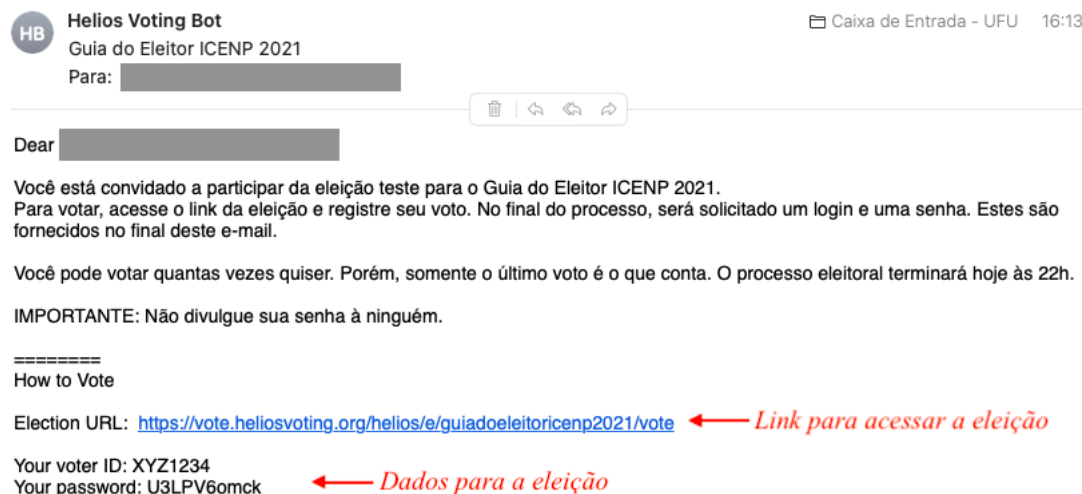


Figura 1. E-mail padrão do sistema Helios Voting. Fonte: Comissão Eleitoral do ICENP.

Passo 2: Ao clicar no *link* recebido por e-mail, o eleitor será redirecionado para a cabine eletrônica. Confira os dados da eleição e, se tudo estiver certo, clique em “start”.

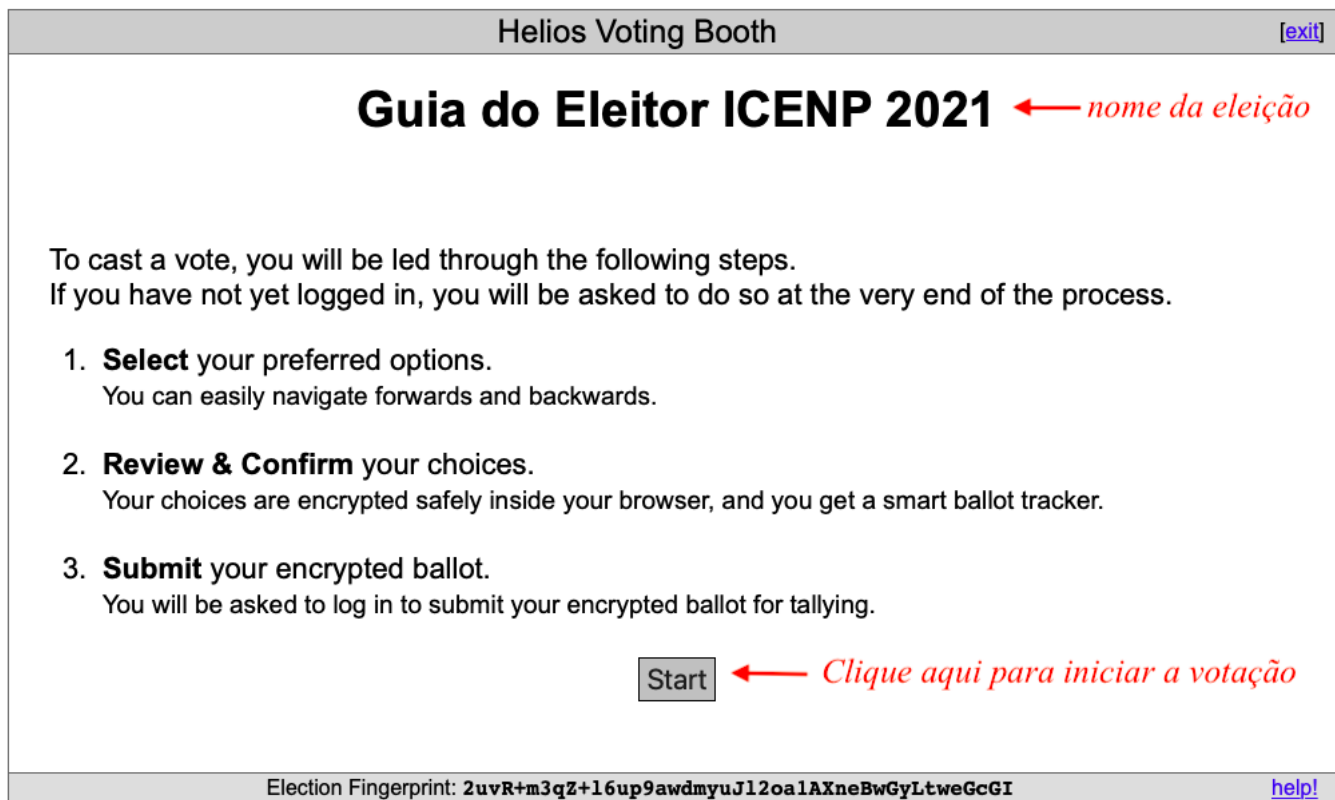


Figura 2. Abertura da cédula de votação. Fonte: Comissão Eleitoral do ICENP.

Passo 3: Escolha seu candidato e clique em “*proceed*”. **Observação:** Só será permitida apenas uma única escolha.

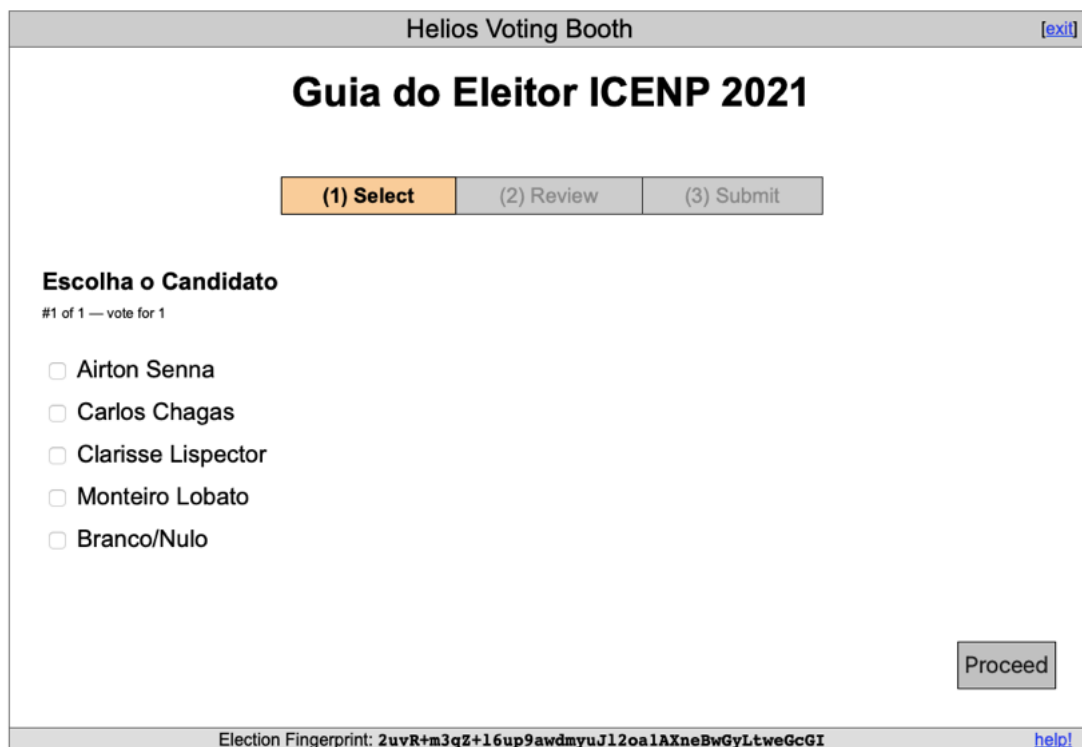


Figura 3. Imagem ilustrativa da cédula de votação (etapa 1). Fonte: Comissão Eleitoral do ICENP.

Passo 4: Aguarde a encriptação dos votos. Confira os dados. Nesta etapa, você ainda pode editar o voto. Se tudo estiver correto, clique em “*Submit this Vote!*”.

Helios Voting Booth [\[exit\]](#)

Guia do Eleitor ICENP 2021

(1) Select
(2) Review
(3) Submit

Review your Ballot

[Audit](#) [optional]

Question #1: Escolha o Candidato
 ✓ Clarisse Lispector
[\[edit responses\]](#)

← Seu voto

← você pode editar o voto

Your ballot tracker is **T7qHr66VfJq+hHGm60nFNxD9UXm6DFGLX1U1bxGdY0k**, and you can [print](#) it.
este é o código de rastreamento do seu voto. Você pode salvar

Once you click "Submit", the unencrypted version of your ballot will be destroyed, and only the encrypted version will remain. The encrypted version will be submitted to the Helios server.

Submit this Vote!
← Aqui, você confirma o seu voto

 Election Fingerprint: **2uvR+m3qZ+16up9awdmyuJl2oa1AXneBwGyLtweGcGI**
[help!](#)

Figura 4. Imagem ilustrativa da etapa 2: confirmação do voto. Fonte: Comissão Eleitoral do ICENP.

Passo 5: Inserir o ID e a senha recebidos por e-mail, e a seguir, clique no botão “Cast ballot” para enviar seu voto, como indicado na Figura 5. Recomenda-se utilizar os comandos “copiar” e “colar” para preencher esses campos.

Submitting your vote for **Guia do Eleitor ICENP 2021...**

Please provide the voter ID and password you received by email.

Voter ID:	XYZ1234	<i>← login</i>
Password:	<i>← senha</i>

You may cast as many ballots as you wish:
only the last one counts.

cast ballot

Your smart ballot tracker is:

T7qHr66VfJq+hHGm60nFNxD9UXm6DFGLX1U1bxGdY0k

Figura 5. Página de login do sistema *Helios Voting*. Fonte: Comissão Eleitoral do ICENP.

Passo 6: Se o depósito de voto for bem sucedido, deverá aparecer uma tela com a mensagem “Vote Successfully Cast!” e um código rastreador da cédula.

Guia do Eleitor ICENP 2021 – Vote Successfully Cast!

Congratulations, your vote has been **successfully cast!**

Your smart ballot tracker is:

T7qHr66VfJq+hHGm60nFNxD9UXm6DFGLX1U1bxGdY0k

[[return to election info](#)]

Figura 6. Confirmação de depósito de voto. Fonte: Comissão Eleitoral do ICENP.

Passo 7: Após alguns instantes, um e-mail de confirmação, semelhante ao da Figura abaixo, será enviado ao e-mail cadastrado do eleitor (o mesmo endereço do passo 1).



Figura 7. E-mail de confirmação do envio do voto. Fonte: Comissão Eleitoral do ICENP.

Observação: ao clicar no *link*, o eleitor é redirecionado a uma página que confirma que seu voto foi corretamente recebido pelo sistema.

ANEXO III

Este documento tem como objetivo mostrar os passos necessários para que o eleitor habilitado possa auditar a urna e verificar a integridade do processo eleitoral. A auditoria dos votos serve para certificar o eleitor que o código de encriptação está salvando corretamente as informações.

Passo 1: antes do início da eleição, o Sistema *Helios* enviará uma mensagem automática para a conta de e-mail cadastrada do eleitor contendo: o *link* para acessar a cabine virtual de votação, um código identificador (ID) e uma senha única gerada pelo sistema, como mostra a Figura 1. **Importante:** (i) mesmo recebendo o e-mail antecipadamente, só será possível votar durante o período estipulado no edital; (ii) verifique o remetente, ele deve terminar com “heliosvoting.org”.

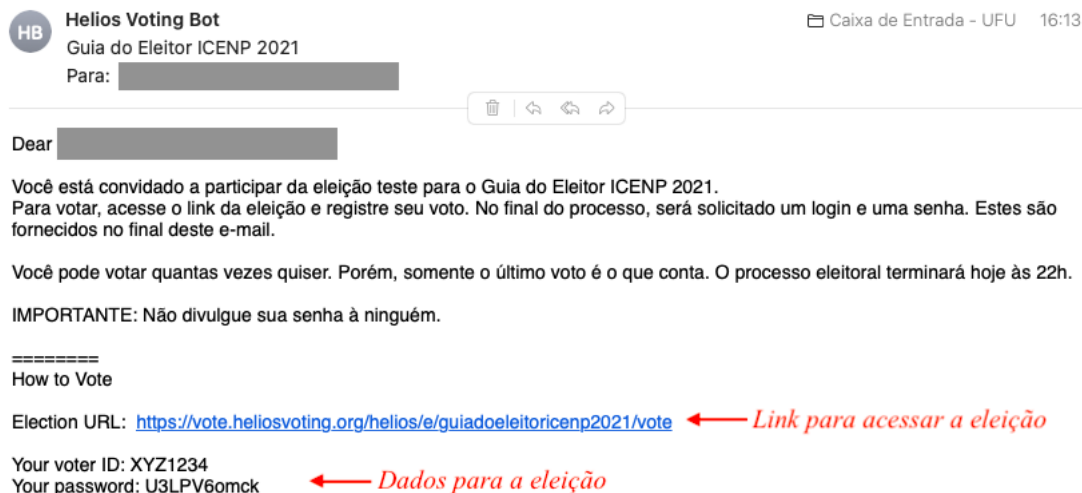


Figura 1. E-mail padrão do sistema *Helios Voting*. Fonte: Comissão Eleitoral do ICENP.

Passo 2: Ao clicar no *link* recebido por e-mail, o eleitor será redirecionado para a cabine eletrônica. Confira os dados da eleição e, se tudo estiver certo, clique em “start”.

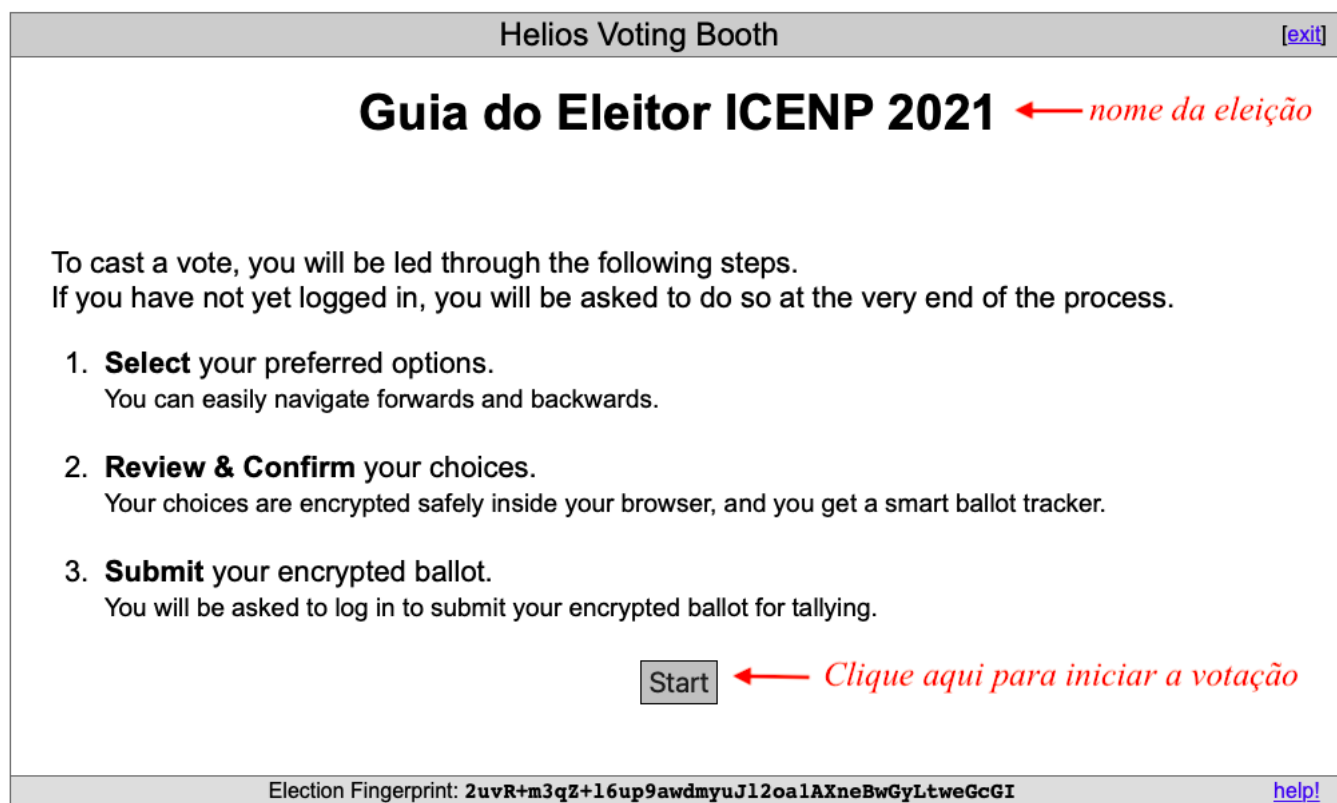


Figura 2. Abertura da cédula de votação. Fonte: Comissão Eleitoral do ICENP.

Passo 3: Escolha seu candidato e clique em “*proceed*”. **Observação:** Só será permitida apenas uma única escolha.

Helios Voting Booth [\[exit\]](#)

Guia do Eleitor ICENP 2021

(1) **Select** (2) Review (3) Submit

Escolha o Candidato
#1 of 1 — vote for 1

- Airtton Senna
- Carlos Chagas
- Clarisse Lispector
- Monteiro Lobato
- Branco/Nulo

[Proceed](#)

Election Fingerprint: 2uvR+m3qZ+16up9awdmyuJl2oa1AXneBwGyLtwcGcGI [help!](#)

Figura 3. Imagem ilustrativa da cédula de votação (etapa 1). Fonte: Comissão Eleitoral do ICENP.

Passo 4: Aguarde a encriptação dos votos. Confira os dados. Nesta etapa, você ainda pode editar o voto. Se tudo estiver correto, clique em “Audit”.

Helios Voting Booth [\[exit\]](#)

Guia do Eleitor ICENP 2021

(1) Select (2) **Review** (3) Submit

Review your Ballot

Question #1: Escolha o Candidato
✓ Clarisse Lispector
[\[edit responses\]](#)

[Audit](#) [optional]

Your ballot tracker is 3hMjjRAnHfHz/ZU5xFR3XNgd6YhtB4S88i30cXT5o6A, and you can [print](#) it.

Once you click "Submit", the unencrypted version of your ballot will be destroyed, and only the encrypted version will remain. The encrypted version will be submitted to the Helios server.

[Submit this Vote!](#)

Election Fingerprint: 2uvR+m3qZ+16up9awdmyuJl2oa1AXneBwGyLtwcGcGI [help!](#)

Figura 4. Imagem ilustrativa da etapa 2: confirmação do voto e auditoria. Fonte: Comissão Eleitoral do ICENP.

Passo 5: Na mesma tela, um novo campo abrirá. Lembre-se que **os votos auditados não serão contabilizados na eleição**. Anote o número do seu “Ballot tracker”. Ele será importante para confirmar se é o seu voto que foi realmente auditado. Clique “Verify Encryption”.

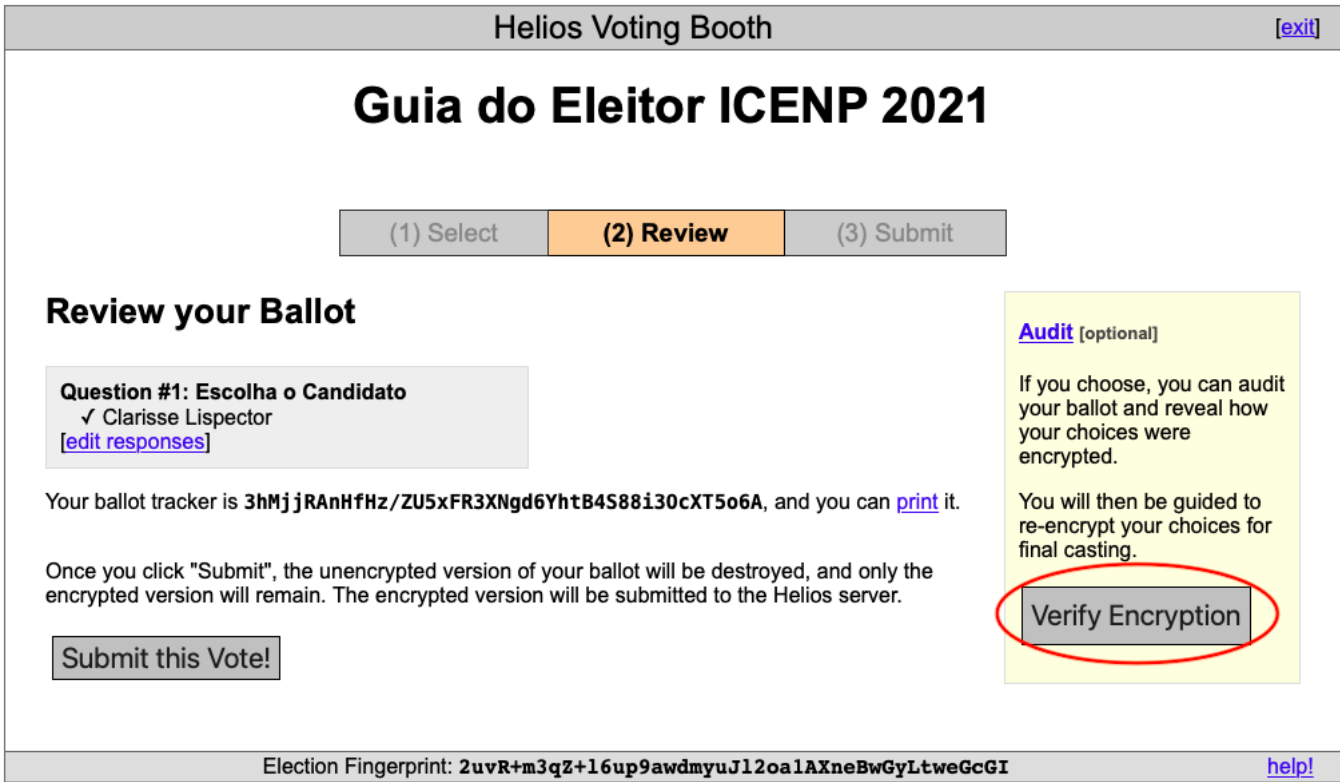


Figura 5. Imagem ilustrativa da etapa 2: auditoria de votos. Fonte: Comissão Eleitoral do ICENP.

Passo 6: Copie o código da encriptação e clique em “Post audited ballot to tracking center” (1°). Seu voto será separado na pilha de votos auditados. Para verificar se a encriptação está correta, clique em “ballot verifier” (2°).

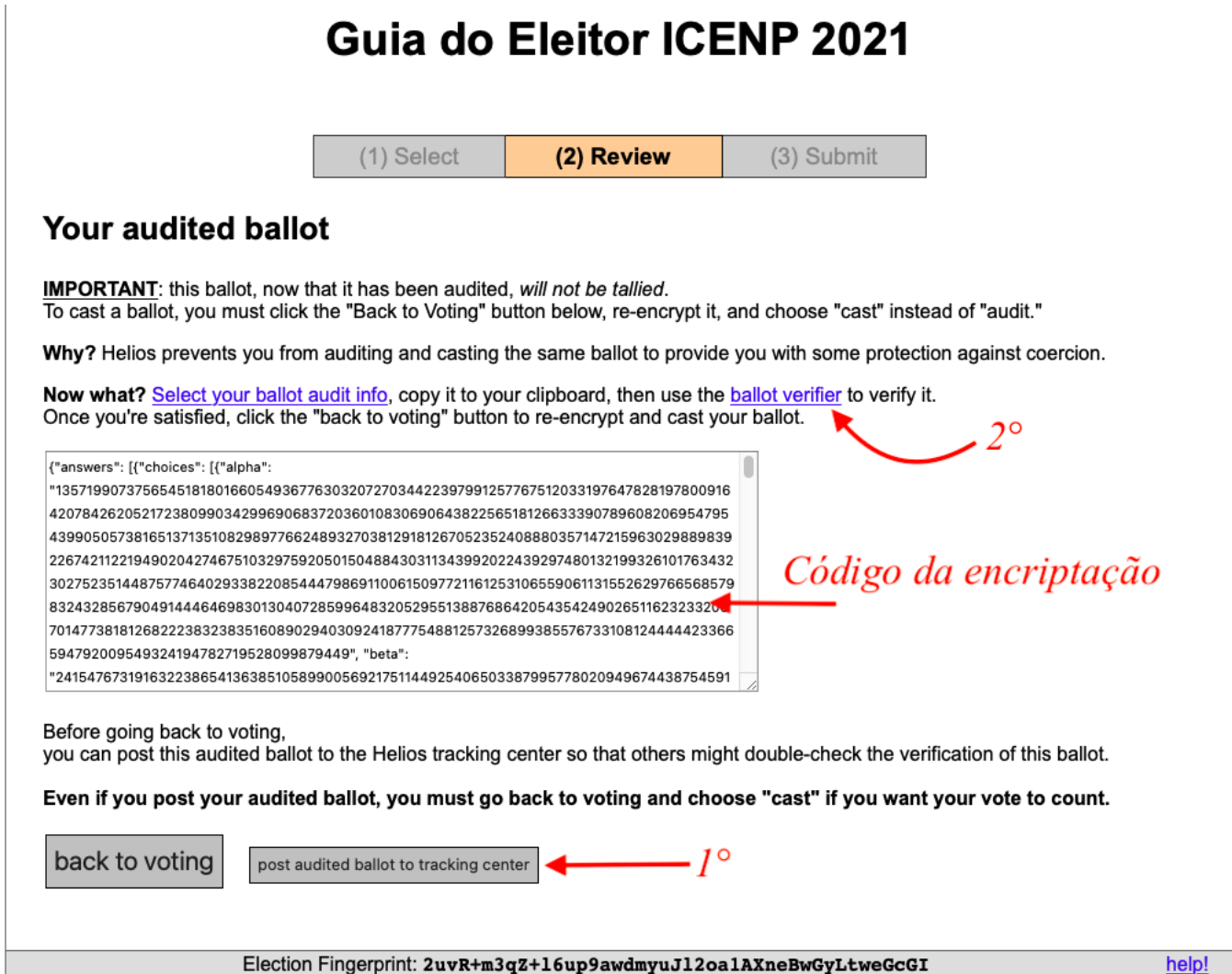


Figura 6. Imagem ilustrativa da parte 2 do processo de auditoria de votos. Fonte: Comissão Eleitoral do ICENP.

Passo 7: Abrirá uma nova aba no seu navegador conforme apresentado na Figura 7. Cole o código de encriptação no campo indicado, e então, clique em “Verify”.

Helios Single-Ballot Verifier

This single-ballot verifier lets you enter an audited ballot and verify that it was prepared correctly.

Enter the Election URL:

Your Ballot:

```
[{"57308693364910075881633294664394381447556623969016429274371975181266426768465",
"23886004626664495989838045352200331158512816291492302018796093213523441383959",
"4785220021746093338077801109656488991927735206391361900440952009831511447606",
"56915914797458867068614021043401260906098140408693605239521647262804860190014",
"5092250204367820181023796029035904306736220053842740772003991749528880419180"}],
"election_hash": "2uvR+m3qZ+l6up9awdmyuJl2oa1AXneBwGyLtwGcGl", "election_uid": "03336354-868a-11eb-92ec-766d83e22271"}]
```

Verify

Cole o código aqui

Depois de colar o código, clique aqui

Figura 7. Imagem ilustrativa do processo de verificação da encriptação. Fonte: Comissão Eleitoral do ICENP.

Passo 8: Aguarde o resultado, e confira se o código de encriptação retorna o seu voto. Confira se o número do seu “ballot tracker” é o mesmo.

Helios Single-Ballot Verifier

This single-ballot verifier lets you enter an audited ballot and verify that it was prepared correctly.

Enter the Election URL:

Your Ballot:

```
[{"57308693364910075881633294664394381447556623969016429274371975181266426768465",
"23886004626664495989838045352200331158512816291492302018796093213523441383959",
"4785220021746093338077801109656488991927735206391361900440952009831511447606",
"56915914797458867068614021043401260906098140408693605239521647262804860190014",
"5092250204367820181023796029035904306736220053842740772003991749528880419180"}],
"election_hash": "2uvR+m3qZ+l6up9awdmyuJl2oa1AXneBwGyLtwGcGl", "election_uid": "03336354-868a-11eb-92ec-766d83e22271"}]
```

Verify

loading election...
election fingerprint is 2uvR+m3qZ+l6up9awdmyuJl2oa1AXneBwGyLtwGcGl
smart ballot tracker is 3hMjjRAnHfHzZU5xFR3XNgd6YhB4S88i3OcXT5o6A
election fingerprint matches ballot
Ballot Contents:
Question #1 **Escolha o Candidato : Clarisse Lispector**
Encryption Verified
Proofs ok.

SUCCESSFUL VERIFICATION, DONE!

Figura 8. Ilustração do processo de auditoria realizado corretamente. Fonte: Comissão Eleitoral do ICENP.

Observação: Ao realizar a auditoria, o eleitor poderá fechar a aba da Figura 8, clicar em “edit responses” e editar seu voto enviando-o normalmente para a urna. Observe que esse processo irá gerar um novo código de rastreamento do voto (“ballot tracker”)